



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO nº 0535/2022**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO 243/2020 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PARA ABRIGAR O ESCRITÓRIO
SOCIAL/DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE
MARINGÁ, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO
PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E EKO'S NEGÓCIOS
IMOBILIÁRIOS LTDA..**

Protocolo: 18.742.919-6

Para fins de inclusão de Informação Orçamentária do Contrato nº 243/2020 referente à locação de imóvel para abrigar o Escritório Social do Departamento Penitenciário no município de Maringá, firmado entre O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e **EKO'S NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, conforme segue:

Fundamento Legal: Artigo. 108 § 3º inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

1. Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato nº 243/2020, “DA FONTE DE RECURSOS”, sendo incluída a **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **fontes** 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Nesta Capital.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Resolução
nº 065/2018 - SESP

Documento: **053520223TAP2432020EKOSNEGOCIOSDEPENMARINGA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **João Alfredo Zampieri** em 23/03/2022 16:55.

Inserido ao protocolo **18.742.919-6** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 23/03/2022 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
4108bcc5edcee7c1b2985a633043c06d.